



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.308 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:


09.02.08421882-11.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 1.942.378,94
13.01.08472352-23.3254 - Apoio Financeiro a	
Estudantes .....	Cr\$ 557.621,06
Total ,.....	<u>Cr\$ 2.500.000,00</u>

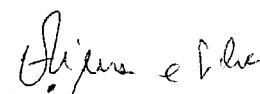
ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

03.01.10585751-02.4210 - Aquisição de Imóveis .....	<u>Cr\$ 2.500.000,00</u>
---	--------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1990.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
FLÁVIO DE LIMA E SILVA  
Secret. Munic. Fazenda